



CIDADANIA E
DESENVOLVIMENTO

Igualdade de Género

... Direito à Liberdade e à Não Discriminação!



Sabias que...

Antes de 1974

- A lei do contrato individual do trabalho permitia que o marido pudesse proibir a mulher de trabalhar fora de casa.
- As mulheres não tinham acesso às carreiras de magistratura, diplomática e militar e certas profissões, como por ex., professora ou enfermeira, implicavam a limitação de direitos, como o direito de casar.
- A mulher não tinha o direito de tomar contraceptivos contra a vontade do marido e a publicidade aos contraceptivos era proibida
- Até final da década de 60, as mulheres só podiam votar quando fossem chefes de família e possuísem curso secundário ou superior.
- O trabalho da mulher fora de casa, era percebido como uma ameaça ao modelo tradicional de família.
- Para a sociedade patriarcal da época, a independência económica das mulheres era uma ameaça à sua subalternidade perante a sociedade e a família.
- A mulher tinha como destino a procriação e respeitar a autoridade máxima do homem (pai, irmão ou marido).

Fonte: <https://www.mdm.org.pt/revolucao-de-abril/>

Desafiamos-te a...

Encontrar diferenças entre o passado e o presente. As mulheres e os homens têm hoje os mesmos direitos? Já não há discriminação?



Direito à Liberdade!

**Igualdade sim,
discriminação, não!**

Direito à Liberdade!

**Igualdade sim,
discriminação, não!**

Direito à Liberdade!

**Igualdade sim,
discriminação, não!**

Direito à Liberdade!

**Igualdade sim,
discriminação, não!**

Direito à Liberdade!